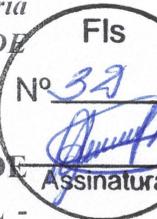




Raimundo Nonato G. de Carvalho
Diretor Previdenciário
Decreto 010/2022

PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 012/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ILNEIDE TIXEIRA COSTA.”



A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ILNEIDE TIXEIRA COSTA, CASADA**, portadora do RG nº 198.569 2º Via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 05/02/2021, inscrita no CPF 256.136.771-15, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, com proventos no valor de R\$ 6.500,55 (Seis mil e quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, conforme *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 14 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10344P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (**paridade garantida**).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 14 de julho de 2022.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente
CPF 928.819.981-00
Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
Presidente
Decreto 010/2022